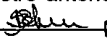


# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0059115-36

<b>MATRÍCULA</b>	59.115	Livro <b>2</b> 01 F Folhas	Data <b>16/12/2016</b>	Oficiala Titular
<b>Imóvel</b> Cadastro Nº				
<p><b>IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 204</b>, localizado no <b>2º Pavimento</b>, do <b>Bloco 01</b>, integrante do <b>"RESIDENCIAL BOSQUE SOLARE"</b>, situado na Passagem Evangélica, nº 86, bairro Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, área privativa principal <b>48,88m²</b>, área privativa (vaga estacionamento) <b>10,80m²</b>, área privativa total <b>59,68m²</b>, área de uso comum <b>29,39m²</b>, área real total <b>89,07m²</b>, área equivalente total <b>66,23m²</b> correspondente a fração ideal de <b>0,01183247%</b> do terreno no qual <b>SERÁ</b> construído o referido empreendimento, com direito a uma vaga de garagem; sendo que a dita unidade será constituída de: sala de estar/jantar, sacada, circulação, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro da suíte, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. <b>PROPRIETÁRIA: PRIME RESIDENCIAL &amp; ENGENHARIA LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF nº 08.169.301/0001-55, empresa estabelecida na Passagem Evangélica nº 86, bairro Coqueiro, nesta Cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 12.844, do Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 14 de Dezembro de 2016.</p>				
<p><b>AV-1 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 110666. Protocolo nº 81184, datado de 02 de Dezembro de 2016 - ABERTURA DE MATRÍCULA:</b> Faz-se a presente averbação para constar que, procedeu-se a abertura da presente matrícula, à vista dos elementos constantes na <b>INCORPORAÇÃO</b> Imobiliária, registrada no <b>R-7</b> da Matrícula nº 12.844 (registro anterior) e da inexistência de ônus. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i></p>				
<p><b>R-2 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 115359. Protocolo nº 85874, datado de 18 de Julho de 2017 - VENDA E COMPRA:</b> Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - <b>PMCMV - Recursos do FGTS. Contrato nº 8.7877.0087275-6</b>, datado de 15 de Maio de 2017, com força de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária, Construtora e Fiadora, já individualizada, devidamente representada; com a Interveniência como Incorporadora e Entidade Organizadora e Fiadora, <b>PRIME SPE 04 CONSTRUÇÃO LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.050.817/0001-81, situada na passagem Evangelica, nº 86, Coqueiro, em Ananindeua/PA, devidamente representada; e, ainda, com a Interveniência como Credora Fiduciária, <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; <b>vendeu</b> o imóvel da presente matrícula à <b>MARIA HELENA DA SILVA LUZ</b>, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador da Cédula de Identidade nº 2093262-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.839.702-34, e seu marido <b>FRANCISCO CARLOS DA SILVA LUZ</b>, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador da Cédula de Identidade nº 1840204-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.423.312-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paes de Souza, nº 26, Guamá, em Belém/PA; pelo preço de <b>R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)</b>, sendo desta quantia <b>R\$ 6.547,61 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)</b> referente a compra e venda do terreno, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: <b>R\$</b></p>				

CARTÓRIO FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES  
Oficiala Titular

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Código de segurança: ac45-79b5-c070-7233-b507-19de-2422-68bd

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 02/04/2026 às 10:39:35

Protocolo: 213.253

Valor da Certidão: **R\$ 67,36**

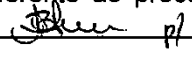
**MATRÍCULA**

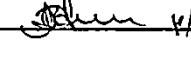
59.115

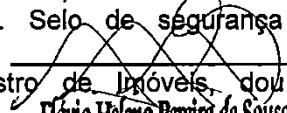
Livro **2**  
01 V  
Folhas


Data **16/12/2016**  
Oficiala Titular

**Imóvel**  
Cadastro Nº

**142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais)**, através de financiamento concedido pela CAIXA; e, **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, com valor dos recursos próprios. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.781,47**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2017/699303. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. *Ana Bernadete de O. L. Reis*

**R-3 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 115359. Protocolo nº 85874, datado de 18 de Julho de 2017 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-2, conforme o item 15, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 8,1600% a. a. e efetiva de 8,4722% a. a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **217** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 1.761,83**, reajustáveis de acordo com o item 6.3 do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. *Ana Bernadete de O. L. Reis*

**AV-4 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 122913. Protocolo nº 93423, datado de 26 de Setembro de 2018 - HABITE-SE:** Procede-se a presente averbação, com fulcro no Artigo 993, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que foi concluída a construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, conforme **HABITE-SE nº 14214/2017**, averbado sob AV-13, da Mat. 12.844 deste Cartório (registro anterior acima mencionado). Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança nº: H.000430367. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de Outubro de 2018.

**AV-5 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 122913. Protocolo nº 93423, datado de 26 de Setembro de 2018 - Certidão Negativa de Débito - CND:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada da Certidão Negativa de Débitos - CND nº 001992018-88888756, CEI nº 51.223.98756/73, emitida em 14/09/2018, válida até 13/03/2019, referente a Obra com **4.671,10m²** de área construída, conforme AV-14, da Mat. 12.844 deste Cartório (registro anterior acima mencionado). Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança nº: H.000430368. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de Outubro de 2018.

**Av-6 - MAT.59.115 - Controle Interno nº 127755. Protocolo nº 98.264, de 28/08/2019 prorrogado de acordo com o artigo 807, § 1º do Código de Normas do Estado do**

**CARTÓRIO FARIA NETO**  
COMARCA DE ANANINDEUA

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS**

**REGISTRO GERAL**

**KÉDMA FARIA TAVARES**  
Oficiala Titular

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0059115-36

<b>MATRÍCULA</b>	59.115	Livro 2 Folhas 02 F	Data 16/12/2016 Registrador de Imóveis <i>Flaviane Maria Sousa Lucas</i> Oficial Substituto
------------------	--------	------------------------------	---

**Imóvel**  
Cadastro Nº

**Pará - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "RESIDENCIAL BOSQUE SOLARE", encontra-se registrada sob o n.º 1040 do Livro nº 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV16-12844. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, *Flávio Heleno Pereira de Sousa* - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2019.  
*Flaviane M. Sousa Lucas*

**AV-7 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 191785. Protocolo nº 162.303, datado de 25 de março de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424409783" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 05 de março de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.5160645-54606150000068055462412120. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de março de 2026.  
*Jose Cleiton M. da Silveira*  
Escrevente Autorizado

**AV-8 - MAT. 59.115 - Controle Interno nº 190762, Protocolo nº 161.280, datado de 05 de março de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 24 de fevereiro de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 245.134, 34266 e 34267, sendo o Sr. **Francisco Carlos da Silva Luz**, e a Sra. **Maria Helena da Silva Luz**, notificados no dia 05/06/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-2 desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV** - Recursos do FGTS, contrato nº **8.7877.0087275-6**, registrado no R-2/R-3, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202500000129321**, emitida em 13/02/2026, no valor de **R\$ 4.325,32**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 188.895,82**. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 197.323,02**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de

SRI ANANINDEUA  
OMARCA DE ANANINDEUA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA  
REGISTRO GERAL  
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro  
Em 02/04/2026 às 10:39:35  
Protocolo: 213.253  
Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

59.115

Livro

2

02 V

Folhas

Data

16/12/2016

Registrador de Imóveis

**Imóvel**

Cadastro Nº

Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 05/03/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.241,40 (R\$ 982,90 de emolumentos, R\$ 178,71 de FRJ, R\$ 29,79 de FRC, R\$ 49,15 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.5160646-64606150000098055462412120. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Jose Cleiton M. da Silveira Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de março de 2026.

*Jose Cleiton M. da Silveira*  
**Escrevente Autorizado**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
 Matrícula: 59.115

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 02 de abril de 2026.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.**  
 Valido somente com o selo de segurança.

- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- ( ) Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- ( ) José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA  
 COMARCA DE ANANINDEUA

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA  
 REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro  
 Em 02/04/2026 às 10:39:35  
 Protocolo: 213.253  
 Valor da Certidão: R\$ 67,36



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3128409 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/03/2026  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 90482130000058857563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DYKHW-WQQ9E-LZGYR-RLCA6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DYKHW-WQQ9E-LZGYR-RLCA6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>